



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2021 QUE ENTRE SICELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, CONFORME PREGÃO N.º 07/2020 – UASG 201057 - PROCESSO N.º 23291.000946/2020-03

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ N.º 10.764.307/0010- 03, neste ato representado pelo seu **DIRETOR GERAL FABIÓLO MORAES AMARAL**, RG n.º***.829.489-** SSP/BA, CPF n.º ***2171** SSP/BA, residente nesta cidade, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 13, de 02/01/2020, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.216.620/0001-37, sediada na Avenida Parobe, n.º 4.851 - Arroio da Manteiga, em São Leopoldo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LEANDRO FOLLE**, portador da Carteira de Identidade n.º ***39105**, expedida pela C CAS SL/RS, e CPF n.º ***.251.690-**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 01/2021, do Pregão n.º 07/2020 UASG 201057 - Processos n.º: 23291.000946/2020-03, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a mudança de CNPJ do Contrato n.º 01/2021, da empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, a qual, em virtude da reorganização empresarial, alterou o CNPJ N.º 09.216.620/0001-37 para o CNPJ N.º 03.746.938/0013-87, referente à prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, em conformidade com o Pregão n.º 07/2020 - UASG 201057 - Processos n.º23291.000946/2020-03, que passa a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações e responsabilidades passarão à nova empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, e em concordância com o Processo n.º23291.000946/2020-03, Pregão n.º 07/2020, UASG 201057, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este termo aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS**

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente

para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento.

CONTRATANTE
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS
DIRETOR GERAL- FABILO MORAES AMARAL
Representante Legal do Contratante

CONTRATADA
BRS SUPRIMENTOS COORPORATIVOS S/A
CESAR LEANDRO FOLLE
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 08:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABILO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 12/03/2024, às 12:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3443252** e o código CRC **183A472E**.